



## **Resolução N°. 016/2020**

*“Dispõe sobre a aprovação Censo SUAS 2020”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2020, resolve:

Art.1º Aprovar o CENSO SUAS do ano de 2020.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 30 de novembro de 2020.

---

**ALINE PICCOLI BORGES**  
**Presidente do CMAS**